



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL PROPEG Nº 02/2020-A: PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DIREITOS HUMANOS (EAD)

5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (LISTA DE ESPERA)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) e do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO** (Lista de Espera) do Processo Seletivo Suplementar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos, em nível de especialização, nos termos do item 4 do Edital Propeg nº 02/2020-A, que rege o presente certame.

1. A presente convocação visa preencher o restante das vagas, bem como aproveitar os demais candidatos da Lista de Espera, nos termos dos itens 4.5 e 4.8 do Edital Propeg nº 02/2020-A. Os novos convocados constam do ANEXO I (abaixo), integrantes da Lista de Espera (Tipo 2) publicada em 15/02/2021.
2. No ato da matrícula (institucional e curricular), os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Requerimento de Matrícula (Anexo I do Edital Propeg 02/2020-A);
 - b) Diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente carimbado pelo órgão de supervisão competente;
 - c) Documento de identificação oficial (c/ foto) e CPF;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Comprovante de participação ou justificativa de votação referente ao último processo eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
 - f) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - g) Comprovante de residência atual, expedido no máximo há 90 dias (Anexo II do Edital Propeg 02/2020-A);
3. Excepcionalmente, para adequação à restrição de atividades presenciais em virtude da pandemia, a efetivação da matrícula (institucional e curricular) será concomitante e por meio de uma só solicitação (Formulário de Requerimento de Matrícula), acompanhada dos demais documentos constantes na lista do item 3 acima, tudo encaminhado em formato digital de PDF, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: matriculapsistpenitenciario@gmail.com, no período de **11 a 16 de março de 2021**.

Rio Branco/Acre, 10 de março de 2021.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I – LISTA DE ESPERA (CANDIDATOS TIPO 2)

Nº	Nome Completo	D. Nascimento	Total de Pontos	Situação
35º	GABRIELA DOS SANTOS LOPES E SILVA	**04/1994	5	LISTA DE ESPERA
36º	JÊNNYFER CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS	**11/1994	5	LISTA DE ESPERA
37º	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS FILHO	****1996	5	LISTA DE ESPERA
38º	DAVIDSON CARVALHO RIBEIRO	****1983	4	LISTA DE ESPERA
39º	TALINE MOREIRA SANTIAGO DE SOUZA	****1985	1	LISTA DE ESPERA
40º	JOSÉ LUCIVAN NERY DE LIMA	****1977	0	LISTA DE ESPERA

Rio Branco/Acre, 10 de março de 2021.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO